



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de  
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do  
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção  
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São  
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

---

**PORTARIA Nº 09/2025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Disciplina a suspensão do expediente no âmbito do  
Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento  
Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região -  
CISAMU nas datas que especifica e dá outras  
providências.*

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PRESIDENTE DO CISAMU, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO

- 1) as datas festivas e comemorativas de fim de ano, especialmente o Natal, no dia 25 de dezembro, e a Confraternização Universal, no dia 1 de janeiro, que são feriados nacionais, nos termos da Lei Nacional n. 662, de 6 de abril de 1949;
- 2) O Decreto nº 16.231/2025 de 18 de novembro de 2025 do Município de Taubaté, sede do Consórcio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes no âmbito do CISAMU, nas datas e períodos especificados a seguir:  
I – no dia 24 de dezembro de 2025, o expediente será encerrado 12h, meio-dia; e  
II – nos dias 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, não haverá expediente.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CISAMU, retroativo a data de sua edição.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de  
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do  
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção  
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São  
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

---

*Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba  
e da Região - CISAMU, 21 de novembro de 2025.*

*SERGIO LUIZ VICTOR*

*PRESIDENTE DO CISAMU*